

COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Av. Dr. Altino Arantes, nº 372 - Centro 11608-623 - São Sebastião - SP

Tel: (+55 12) 3892-1899

Resposta ao esclarecimento feito por licitacao@progaia.com.br, n٥ Eletrônico 90014/2024-**Processo** Pregão 189.0000061/2024-74 Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramentos ambientais para de acompanhamento das atividades е obra dragagem manutenção de acordo com a condicionante 2.4 da Licença de Operação nº 1580/2020, ou outra que venha a substituí-la, do Porto de São Sebastião.

Prezado,

Em atenção a sua solicitação de esclarecimento — PE 90014/2024 — Monitoramentos Ambientais de Dragagem de Manutenção - processo SEI 189.00000061/2024-74, seguem as respostas:

Perguntas:

Manejo de fauna:

É exigido que a empresa seja especializada no manejo de fauna impactada e fauna oleada, com CTF IBAMA ativo, emissão de ABIO para a atividade, e que esteja localizada a até 35 km do Porto de São Sebastião – SP.

Para a comprovação de capacidade técnica, os atestados devem especificar que o manejo realizado foi de fauna impactada e oleada, ou a descrição genérica de "manejo de fauna" é suficiente?

Resposta: Para questão do manejo de fauna, deve ser específico de manejo de fauna oleada.

Equipe/Laboratório de amostragem – Certificação ISO 17025:

A empresa contratada necessita, obrigatoriamente, apresentar o Certificado de Acreditação ISO 17025, ou é permitido que essa certificação seja atendida por meio de subcontratação, anexando posteriormente quando o contrato for assinado?

Resposta: Para a questão do certificado da ISO 17025, tanto a consultoria quanto o laboratório devem possuir tal certificação de acordo com a Portaria SMA 100, ou seja, certificação para amostragem (para a empresa que realizará as coletas em campo) das matrizes ambientais especificadas na referida legislação, e o laboratório para as análises químicas totais (exceto para aquelas que a certificação não se aplica). Tais certificações podem ser

apresentadas no momento de assinatura do contrato, desde que tais exigências técnicas sejam garantidas para a execução do serviço, sendo passível de suspensão/anulação do contrato por atendimento a exigência do Edital.

À disposição,

Marlene Fabris

Gerente de Licitações e Contratos mfabris@portoss.com.br | www.portoss.sp.gov.br Avenida Altino Arantes, 410 | Centro | São Sebastião CEP: 11608-623 | São Paulo | Brasil | +55 12 3892-1899 - R: 2121

